PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2047 DE 17 DE AGOSTO DE 1992

Denomina Rua Benedita Marta Oliveira Gomide Leite, a atual Rua "S", no Bairro São Lourenço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BENEDITA MARTA OLIVEIRA GOMIDE LEITE, a atual Rua "S" localizada no Bairro São Lourenço .

Art. 2º - Cumpre ao Prefeito Municipal no ato da Sanção , comunicar à Agência local da Empresa Brasileira de correios e Telegráfos, a CEMIG, a TELEMIG, e ao Cartório de Registro de Imóveis a alteração efetivada pela presente Lei, inclusive a confecção da placa indicativa .

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de Agosto de 1992 .

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA,
Secretária

MRL.-